



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 67, FIRMADO ENTRE O Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ, sob o nº 17.695.040/0001-06, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado Mateus Henrique Trindade Paixão, CPF: 079.363.216-16, domiciliado e residente na Rua Pedro de Souza, 535, Centro, Corinto/MG, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 67, firmado em 01/03/2016 com término para 31/12/2016, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 06/2016, Modalidade Tomada de Preço nº 01/2016, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula: **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 06/2016, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 31/12/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará ao contratado o valor mensal de **R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais)**, perfazendo o montante de **R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)**, referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.

Nº 02.008.002.10.303.0010.2121 – 3.3.3.90.36.00.00

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade, na presença de duas testemunhas.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Mateus Henrique Trindade Paixão
CPF: 079.363.216-16